



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: TOMBOS

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

DECRETO No:00086 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1638 / 2015

CONSIDERANDO:  
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

|                  |                                          |          |
|------------------|------------------------------------------|----------|
| 03               | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO        |          |
| 03.01            | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        |          |
| 03.01.01         | SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE TOMBOS- SAET |          |
| 17               | Saneamento                               |          |
| 17.512           | Saneamento Basico Urbano                 |          |
| 17.512.0447      | ABASTECIMENTO D'AGUA                     |          |
| 17.512.0447.2058 | MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA DO MUNICÍPIO  |          |
| 3.1.90.04.00     | 419 Contratação por Tempo Determinado    | 5.000,00 |
|                  | 1.00.00 Recursos Ordinários              | 5.000,00 |
|                  | TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$                  | 5.000,00 |

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

|                  |                                          |          |
|------------------|------------------------------------------|----------|
| 03               | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO        |          |
| 03.01            | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        |          |
| 03.01.01         | SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE TOMBOS- SAET |          |
| 17               | Saneamento                               |          |
| 17.122           | Administracao Geral                      |          |
| 17.122.0021      | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL        |          |
| 17.122.0021.2057 | MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS      |          |
| 3.1.90.04.00     | 408 Contratação por Tempo Determinado    | 5.000,00 |
|                  | 1.00.00 Recursos Ordinários              | 5.000,00 |
|                  | TOTAL: R\$                               | 5.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

TOMBOS, 20 DE DEZEMBRO DE 2016

GRAZIELA AMADO VIEIRA  
CPF: 038.610.276-74  
DIRETOR

OSCAR JOSE BASTOS  
CPF: 010.299.956-49  
ORDENADOR

